



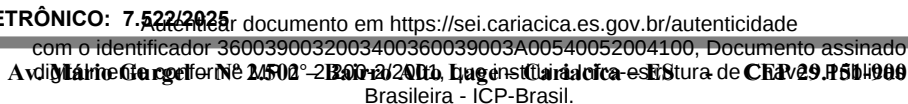
CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 41273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 615, de 18 de dezembro de 2024, processo nº. 36.844/2024, à servidora estatutária Fabílica Demuner, matrícula n.º 113.322.1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38.853/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Josiane Silva Pereira, matrícula 107.714.4, ocupante do cargo de Professora MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 656, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Karla Degasperi no cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CC.6, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Rosiane Ribeiro Ciqueira Castelo no cargo de Gerente de Ensino Fundamental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Educação.

III - José Luís de Castro Freitas no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Davince de Lima Marques no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor estatutário Jean Carlos Santos da Silva, matrícula nº 112.360.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, horário especial com redução de carga horária, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de sua genitora, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Art. 2º O horário especial será usufruído conforme informações contidas no Processo nº 7522/2025.

Art. 3º Deverá o servidor cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos nos autos do processo.

Art. 4º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 004/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal

